

=LEI Nº 766, DE 07 DE AGOSTO DE 1.980=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$2.389.050,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr\$2.389.050,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e cinquenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente :-

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02- Gabinete do Prefeito

02.1-Gabinete

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	60.000,00;

02.2-Junta do Serviço Militar

4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	16.050,00;

06- Serviço de Administração

06.4-Setor de Serviços Gerais

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	100.000,00;

07- Serviço de Finanças

07.5-Setor de Contabilidade

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	120.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	500.000,00;

08- EDUCAÇÃO E CULTURA



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

94

	09- Serviço de Educação e Cultura	
	09.4-Ensino de 1º Grau	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos - com recursos próprios.....Cr\$	40.000,00;
	09.5-Ensino Técnico Profissional	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo - com recursos próprios.....Cr\$	55.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos....Cr\$	80.000,00;
	09.7-Biblioteca Pública Municipal	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	10.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos....Cr\$	1.000,00;
	09.8-Parques Infantis	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos....Cr\$	2.000,00;
	10- <u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	
	12- Serviços Urbanos	
	12.5-Setor de Limpeza Pública	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos....Cr\$	80.000,00;
	12.7-Setor de Praças, Parques e Jardins	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	15.000,00;
	13- <u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	
	10- Serviço de Saúde	
	10.2-Pronto Socorro Municipal	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo - com recursos próprios.....Cr\$	300.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos....Cr\$	60.000,00;

16- T R A N S P O R T E S

08- Serviço de Viação, Transportes
e Comunicações

08.3-Serviço de Estradas de Rodagem
Municipal

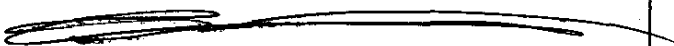
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo - com	
	recursos próprios.....Cr\$	700.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	250.000,00;

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$2.389.050,00.

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado, por este artigo, será coberto em importância concorrente, com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação à Verificar, no exercício em curso.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 07 DE AGOSTO DE 1.980.-


ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


Antônio César de Faria
Diretor do Serviço de Administração